



MUNICÍPIO DE VACARIA
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro
CNPJ: 87.866.745/0001-16

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 3193/2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, autoriza a dispensa de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 3189/2025, para aquisição de A AQUISIÇÃO DE FONTES INJETORAS POE (POWER OVER ETHERNET) DE 48V É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE SEM FIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ESTA SOLICITAÇÃO, PROVENIENTE DO SETOR DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISA ATENDER À NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EFICIENTE E SEGURA PARA OS ACCESS POINTS (APS) JÁ INSTALADOS NAS UNIDADES ESCOLARES. ATUALMENTE, A AUSÊNCIA DE UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E PADRONIZADA PARA OS APS TEM GERADO DESAFIOS OPERACIONAIS, COMO INTERRUPÇÕES NO SERVIÇO DE INTERNET E MAIOR COMPLEXIDADE NA MANUTENÇÃO. AS FONTES INJETORAS POE 48V, AO FORNECEREM ENERGIA E DADOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE REDE, SIMPLIFICARÃO A INSTALAÇÃO E REDUZIRÃO A NECESSIDADE DE TOMADAS ELÉTRICAS PRÓXIMAS AOS APS, OTIMIZANDO O AMBIENTE FÍSICO E MINIMIZANDO O RISCO DE FALHAS. ALÉM DISSO, A PADRONIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO COM INJETORES POE DE 48V TRARÁ OS SEGUINTE BENEFÍCIOS: ESTABILIDADE DA REDE: PROPORCIONARÁ UMA ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E ESTÁVEL AOS APS, RESULTANDO EM UMA CONEXÃO WI-FI MAIS CONFIÁVEL E DE MELHOR QUALIDADE PARA ALUNOS E PROFESSORES; SEGURANÇA: ELIMINARÁ A NECESSIDADE DE ADAPTADORES DE ENERGIA INDIVIDUAIS, REDUZINDO A DESORGANIZAÇÃO DE CABOS E O RISCO DE PROBLEMAS ELÉTRICOS; FACILIDADE DE MANUTENÇÃO: SIMPLIFICARÁ A GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, TORNANDO A IDENTIFICAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MAIS RÁPIDAS E EFICIENTES; OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS: EMBORA REPRESENTE UM INVESTIMENTO INICIAL, A PADRONIZAÇÃO E A MAIOR EFICIÊNCIA NA MANUTENÇÃO PODERÃO GERAR ECONOMIA A LONGO PRAZO. EM SUMA, A AQUISIÇÃO DESSAS FONTES INJETORAS POE 48V É UM PASSO ESSENCIAL PARA APRIMORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE APRENDIZADO CONECTADO E EFICIENTE, CONFORME AS NECESSIDADES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO SETOR DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Pelo presente Termo, é declarada Dispensa de Licitação para contratação da(s) empresa(s)::

Cod.	Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	CIDADE
29246	LUCAS FAGUNDES DE FARIA	59.009.943/0001-28	VACARIA

Tendo por Objetivo a aquisição dos seguintes Produtos/Serviços:

Lote	Item	Quant	Und	Descrição	Fornecedor Vencedor
1	1	15	Un	FONTE - INJETOR UBIQUITI POE 48V 0.32A	LUCAS FAGUNDES DE FARIA

Sendo que o valor total por fornecedor ficou distribuído da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE VACARIA
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro
CNPJ: 87.866.745/0001-16

Nome do Fornecedor	Valor Total em R\$
LUCAS FAGUNDES DE FARIA	1.650,0

Os materiais/serviços entregues serão conferidos pelo Fiscal de Contratos Designado para esta contratação, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento dos valores.

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto., contados da apresentação e aceitação do devido documento fiscal na Secretaria de Municipal de Gestão e Finanças.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

Código Reduzido da Despesa	Fonte de recurso	Descrição da Fonte Recurso
1571	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o(s) CONTRATADO(S) receberá(ao) pelos serviços/produtos prestados o(s) valor(es) acima discriminados uma vez que a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, 75, II da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Vacaria, 04/07/25.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal